

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem N°: —

Processo: 187/2012

Projeto: —

Decreto: 002/2012

Resolução: —

Emenda: "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Exmo. Sr. Juiz Edilson de Oliveira Macedo filho."

Iniciativa do: Oradores

Apresentado em: 30/10/12

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R.

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F.

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M.

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A.

DATA: ____/____/____

OBS.: Decreto aprovado e já enviado para publicação no dia 12/11/12.

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 30/10/12

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 06/11/12

Assinado: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N°. 002/2012

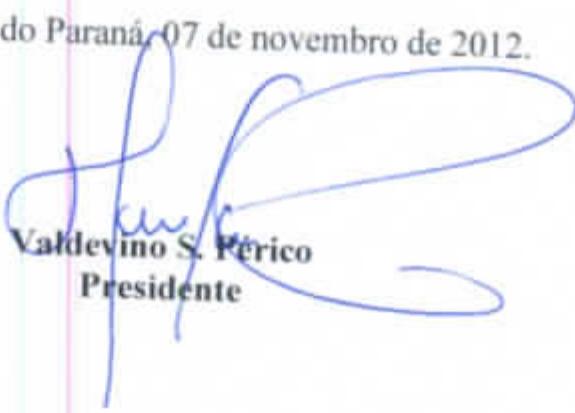
SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ AO EXMO. SR. JUIZ EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2012, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Exmo. Sr. Juiz Edison de Oliveira Macedo Filho, o título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 07 de novembro de 2012.


Valdevino S. Perico
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

187/2012

Processo n.º _____

Data 20/10/12

Hora 15102

Resp. Paulo Ricardo

SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ AO EXMO. SR. JUIZ EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO".

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam ao d. Plenário a seguinte proposição:

Art. 1º. Fica concedido ao Exmo. Sr. Juiz Edison de Oliveira Macedo Filho, o título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2012.

Oseias Leal

 Marcos Fioravanti



Laureci S. de Moraes

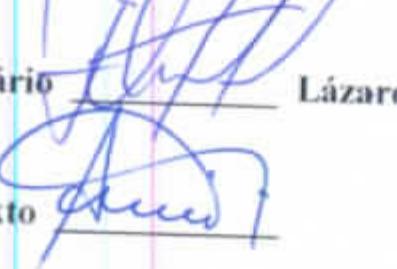
 Osni Alves de Abreu



Valdevino S. Périco

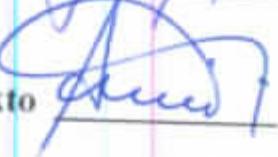
 Nelson Lorençone

João Carlos do Rosário

 Lázaro M. de Lima



Aramis Mereb Calixto



Edison de Oliveira Macedo Filho

Filho de Edison de Oliveira Macedo e Maria Clotelvina Portugal Macedo;

Casado com Carla Taques Ferreira;

Possui 03 filhas:

Polyanna Vieira Portugal Macedo;

Giovanna Vieira Portugal Macedo e

Manuela Taques Portugal Macedo.

Ingressou no Poder Judiciário do Estado do Paraná no ano de 1980, quando foi aprovado em concurso público para provimento de cargo de Técnico Judiciário, trabalhando em vários departamentos e varas do Judiciário Paranaense.

Ingressou na Magistratura Paranaense no ano de 1995, ano em que foi designado como Juiz de Direito Substituto na comarca de Nova Esperança, sendo, posteriormente, promovido às comarcas de Santa Helena, Pato Branco e Foz do Iguaçu.

Foi removido para a comarca de Curitiba, tendo atuado como Juiz de Direito Substituto em diversas Varas Cíveis, Criminais e de Fazenda Pública pelo período de 05 (cinco) anos, sendo promovido a Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Delitos de Trânsito.

No ano de 2007 foi removido por merecimento ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, onde exerce suas atividades perante a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.